

Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação OSESP

CNPJ nº 07.495.643/0001-00

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)			Demonstrações do Superávit		
ATIVO	2008	2007	Exercícios findos em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)		
Circulante			PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2008	2007
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	18.815	21.215	Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa restritos (Nota 6)	5.599	253	Fornecedores e prestadores de serviços (Nota 11)	2.788	1.498
Contas a receber (Nota 7)	2.607	2.438	Obrigações sociais e tributos (Nota 12)	254	1.248
Adiantamentos (Nota 8)	1.850	1.331	Provisão de férias e encargos	2.708	1.828
Despesas antecipadas	55	74	Adiantamentos de clientes e assinaturas (Nota 13)	4.345	3.473
	28.926	25.311	Recursos de lei de incentivos fiscais (Nota 14)	1.917	6.368
			Outras contas a pagar	476	163
				12.488	14.578
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Provisão para contingências e obrigações legais (Nota 15)	5.422	2.934
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	15.758	12.810	Patrimônio social (Nota 16)		
Depósitos judiciais (Nota 15(e))	616	-	Patrimônio social	7.422	7.422
	16.374	12.810	Fundo de capital	5.681	4.592
Imobilizado (Nota 10)	8.401	4.867	Fundo de reserva operacional	10.078	10.078
Intangível	201	199	Superávit acumulado	12.811	3.583
	24.976	17.876		35.992	25.675
Total do ativo	53.902	43.187	Total do passivo e patrimônio social	53.902	43.187

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (Em milhares de reais)						
	Patrimônio social	Fundo de reserva capital	Fundo de capital a integralizar	Fundo de reserva operacional	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2006	4.135	2.289	-	2.500	8.718	17.642
Doações de bens do ativo imobilizado (Nota 16(b))	215	-	-	-	-	215
Fundo de capital a integralizar - constituição (Nota 16(c))	-	2.000	(2.000)	-	-	-
Superávit do exercício	-	-	-	-	7.818	7.818
Destinação do superávit						
Incorporação ao fundo de capital (Nota 16(c))	-	2.303	-	-	(2.303)	-
Incorporação ao fundo de reserva operacional (Nota 16(d))	-	-	-	7.578	(7.578)	-
Incorporação ao patrimônio social	3.072	-	-	-	(3.072)	-
Em 31 de dezembro de 2007	7.422	6.592	(2.000)	10.078	3.583	25.675
Fundo de capital a integralizar - reversão (Nota 16(c))	-	(2.000)	2.000	-	-	-
Superávit do exercício	-	-	-	-	10.317	10.317
Destinação do superávit						
Incorporação ao fundo de capital (Nota 16(c))	-	1.089	-	-	(1.089)	-
Em 31 de dezembro de 2008	7.422	5.681	-	10.078	12.811	35.992

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Exercícios findos em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)		
	2008	2007
Fluxos de caixa das atividades operacionais	10.317	7.818
Superávit do exercício	10.317	7.818
Ajustes		
Depreciação e amortização	2.355	941
Valor residual do ativo imobilizado baixado	29	690
Provisão para contingências e obrigações legais	2.157	1.545
Variações monetárias sobre contingências	332	609
Doações de bens do ativo permanente	(1.987)	-
	13.203	11.603
Variações nos ativos e passivos		
Caixa restrito	(5.346)	(253)
Contas a receber	(169)	(1.752)
Estoques	-	52
Adiantamentos	(519)	(452)
Despesas antecipadas	19	(5)
Depósitos judiciais	(616)	-
Fornecedores e prestadores de serviços	1.290	(1.084)
Obrigações sociais e tributos	(994)	551
Provisão de férias e encargos	880	375
Adiantamento de clientes e assinaturas	872	1.445
Recursos de lei de incentivo fiscal	(4.451)	3.235
Outras contas a pagar	313	128
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	4.482	13.843
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras vinculadas	(2.458)	(12.810)
Rendimentos	(491)	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(3.883)	(2.211)
Aquisição de bens do ativo intangível	(50)	(96)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(6.882)	(15.117)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2.400)	(1.274)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.215	22.489
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.815	21.215

classificados no realizável a longo prazo. Os depósitos judiciais estão apresentados no realizável a longo prazo, a valores históricos. Os demais ativos estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. (f) **Imobilizado:** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 10. (g) **Intangível:** O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (software), que são amortizados usando-se o método linear à taxa de 20% ao ano. (h) **Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. (i) **Passivos circulante e não circulante:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A provisão para contingências é reconhecida quando a Fundação tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. (j) **Patrimônio social:** Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, até 31 de dezembro de 2007, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício. Até 2007, os bens recebidos em doação foram contabilizados diretamente no patrimônio social, pelo valor de custo, de acordo com os correspondentes documentos. A partir de 2008, os bens recebidos em doação são contabilizados como receitas. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2008	2007
Caixa	3	6
Bancos conta-movimento		
Recursos de lei de incentivo fiscal	129	6
Recursos próprios	1.316	161
Contrato de gestão	1	1
Aplicações financeiras de curto prazo	17.366	21.041
	18.815	21.215

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a fundos de renda fixa, aplicados nas instituições financeiras abaixo, e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Fundação:

Origem/Instituição	Aplicação	2008	2007
Recursos próprios			
Unibanco	Fundo de renda fixa	9.662	9.479
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	375	336
Unibanco	Fundo multimercado	-	15
		10.037	9.830
Lei de incentivo fiscal			
Unibanco	Fundo de renda fixa	-	505
Unibanco	Superpoupe	-	24
Brasil	Fundo de renda fixa	305	5.592
		305	6.121
Contrato de gestão			
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	7.024	5.090
		17.366	21.041

6. Caixa e equivalentes de caixa restrito: O montante de R\$ 5.599 (2007 - R\$ 253), registrado em conta corrente de recursos da lei de incentivo fiscal estava bloqueado pelo Ministério da Cultura em 31 de dezembro de 2008. A administração estima que o desbloqueio desse saldo ocorra até 31 de março de 2009.

7. Contas a receber:

	2008	2007
Permutas	509	405
Bilheteria e assinatura de séries	1.701	1.867
Locações para eventos	359	17
Outras contas a receber	38	149
	2.607	2.438

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, também denominada Fundação OSESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, operacional e financeira, instituída por escritura pública, datada de 22 de junho de 2005, e tem por objetivos apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura, a educação e a assistência social, cujo funcionamento será regido pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. Para cumprimento de seus objetivos, a Fundação OSESP poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: (a) Manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade. (b) Criar e manter Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange à música. (c) Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças. (d) Promover a educação, a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical. (e) Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças e adultos. (f) Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. (g) Desenvolver e aperfeiçoar o Centro de Documentação Musical. (h) Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico e estimular e promover a produção e a difusão de manifestações de bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão. (i) Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral. (j) Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro. (k) Desenvolver ações assistenciais que visem à integração ao mercado de trabalho e a inclusão social por meio de difusão e do ensino da música clássica e erudita. (l) Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico. (m) Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação. (n) Difundir a música clássica, disponibilizando e/ou explorando apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CDs, DVDs e outras mídias, formação de platéias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins. (o) Estabelecer polo de gravação de música. (p) Constituir Fundo de Capital "endowment" e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto de doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros. (q) Difundir e explorar marcas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada. (r) Apoiar ações e projetos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com seus objetivos. (s) Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros. (t) Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas. (u) Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. **2. Contrato de gestão:** A Fundação OSESP (contratada) firmou, com o Governo do Estado de São Paulo (contratante), contrato de gestão pelo período de cinco anos, a partir de 1º de novembro de 2005. Durante o período do contrato, a Fundação irá receber recursos financeiros destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo. Desde o exercício de 2006, a Fundação recebe R\$ 43.000, anualmente, decorrentes do Contrato de Gestão. Os montantes para os próximos exercícios poderão, por acordo entre as partes, ser revisados e ajustados anualmente por ocasião da aprovação do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura, observando-se a disponibilidade financeira de recursos orçamentários. A Fundação OSESP utiliza parte do imóvel situado na Praça Júlio Prestes, 16, denominado Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cedido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo por prazo indeterminado e permitido o uso à Fundação OSESP, pelo prazo de cinco anos, a partir de 1º de novembro de 2005. Em contrapartida, a Fundação OSESP é responsável pela operação, manutenção preventiva e corretiva da parte que ocupa do referido imóvel, tendo se comprometido a aplicar anualmente, até 2007, no custeio dessas atividades, no mínimo, o montante equivalente a 15% dos recursos a ela transferidos em cada exercício, por intermédio do contrato de gestão. Em 2008, de acordo com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o valor mínimo destinado à aplicação no Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo foi suprimido. Até o ano de 2007, esta meta foi satisfatoriamente cumprida, de acordo com o disposto no Anexo Técnico I: "satisfação total da meta - realização de 85% a 100%". A tabela a seguir apresentada, somente para efeito de comparação, demonstra os gastos com custeio e investimento, no desenvolvimento da operação e manutenção preventiva e corretiva da parte ocupada pela Fundação OSESP do Complexo Cultural Júlio Prestes: **Despesas e investimentos com manutenção e operação do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo.**

	2008	2007
Despesas com pessoal apropriadas	1.986	1.881
Serviços técnicos	212	138
Despesas com manutenção e operação	3.929	3.046
Instalações, equipamentos e benfeitorias	2.422	1.269
Total de despesas e investimentos	8.549	6.334
Contrato de gestão - valor recebido	43.000	43.000
Percentual sobre o contrato de gestão	19,88	14,73

Por força do Contrato de Gestão, a Fundação está obrigada a cumprir deter-

minadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. No caso de não cumprimento, a Fundação OSESP será punida: "(i) por meta não atingida haverá a penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor repassado pela Contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá a penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela Contratante. A penalidade mencionada no item (ii) acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à Secretaria de Estado da Cultura". A administração da Fundação avalia que as metas referentes a 2008 e a 2007 foram cumpridas, aguardando a formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura. Até o momento não houve qualquer manifestação por parte da Secretaria de Estado da Cultura". **3. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** (a) **Apresentação das demonstrações financeiras:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Fundação OSESP em 23 de março de 2009. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Medida Provisória (MP) nº 449, de 4 de dezembro de 2008, e corroborada pelos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações. Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Fundação incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. (b) **Alteração nas práticas contábeis adotadas no Brasil:** Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela Medida Provisória - MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa Lei e a referida MP tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board" - IASB. A aplicação das referidas Lei e MP é obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008. As mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil trouxeram os seguintes principais impactos nas demonstrações financeiras da Fundação: (i) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. (ii) Contabilização em conta de receita, no superávit do exercício, das doações de bens do ativo imobilizado. Até 2007, essas doações eram contabilizadas no patrimônio social. A adoção dessa prática aumentou o superávit do exercício pelo montante de R\$ 1.987. **4. Descrição das principais práticas contábeis adotadas:** (a) **Reconhecimento de receitas e despesas:** Os recursos provenientes do Contrato de Gestão foram reconhecidos como receitas observando o regime de competência do exercício. A receita decorrente de incentivos fiscais de projetos de Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no superávit do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. As despesas e as demais receitas são reconhecidas por regime de competência. (b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. (c) **Instrumentos financeiros:** A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado (superávit) e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. (i) **Mensurados ao valor justo através do resultado (superávit):** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são apresentados na demonstração do superávit na rubrica "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit (déficit) afetada pela referida operação. (ii) **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não contados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Fundação compreendem as contas a receber de clientes e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva. (d) **Contas a receber:** As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor original e deduzidas da provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Fundação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. A administração da Fundação não constituiu provisão para devedores duvidosos em 2008 e 2007 por não existirem créditos de realização duvidosa. O prazo médio de recebimento é inferior a 60 dias; por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante. (e) **Demais ativos circulante e não circulante:** Os saldos das aplicações financeiras vinculadas às reservas de capital estão

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8. Adiantamentos:	2008	2007
Adiantamento a empregados	1.545	838
Adiantamento a fornecedores	64	93
Outros créditos	241	493
	1.850	1.331

9. Aplicações financeiras vinculadas:			
Origem/Instituição	Aplicação	2008	2007
Recursos próprios			
Unibanco	Fundo de renda fixa	79	-
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	5.601	2.732
		5.680	2.732

Contrato de gestão			
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	10.078	10.878
		15.758	12.810

As aplicações financeiras classificadas no realizável a longo prazo são vinculadas às reservas de capital e operacional comentadas nas Notas 16(c) e 16(d), respectivamente, e poderão ser resgatadas mediante deliberação do Conselho de Administração. Os rendimentos financeiros referentes aos recursos do contrato de gestão são reconhecidos mensalmente e utilizados nas atividades da Fundação. A Fundação OSESP mantém a aplicação dos recursos de forma segregada, em respeito à origem dos recursos recebidos. A Fundação OSESP não realiza operações com derivativos financeiros, tampouco mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente.

10. Imobilizado:		2008	2007	Taxas anuais de depreciação - %
	Amortização e depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Recursos próprios	Custo			

Móveis e utensílios	935	(105)	830	381	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	346	(23)	323	117	10
Instrumentos musicais	1.549	(180)	1.369	732	10
Instalações	323	(30)	293	2	(*)
Equipamentos de informática	418	(147)	271	277	20
Veículos				12	20
Imobilizado em andamento	1	-	1	138	
	3.572	(485)	3.087	1.659	

Contrato de gestão					
Móveis e utensílios	280	(59)	221	245	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	66	(13)	53	53	10
Instrumentos musicais	5	(1)	4	5	10
Instalações	3.859	(1.383)	2.476	1.374	(*)
Equipamentos de informática	101	(51)	50	70	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.512	(1.257)	2.255	1.451	(*)
Imobilizado em andamento	247	-	247	10	
Adiantamentos para compra de imobilizado	8	-	8	-	
	8.078	(2.764)	5.314	3.208	
	11.650	(3.249)	8.401	4.867	

(*) As benfeitorias e as instalações em propriedades de terceiros são amortizadas em conformidade com o prazo do Contrato de Gestão. Imobilizado em andamento - refere-se aos gastos/investimentos com as reformas e ampliações no Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cujas obras foram concluídas em janeiro de 2009. A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	2008	2007
No início do exercício	4.867	4.040
Aquisições	3.883	2.211
Doações recebidas	1.987	215
Depreciação/amortização	(2.307)	(909)
Baixas	(29)	(690)
No fim do exercício	8.401	4.867

11. Fornecedores e prestadores de serviços:	2008	2007
Fornecedores de serviços	1.929	839
Permutas	725	354
Fornecedores de materiais	133	286
Outros	1	19
	2.788	1.498

12. Obrigações sociais e tributos:	2008	2007
IRRF sobre folha de pagamento e terceiros	87	449
INSS a recolher sobre serviços de terceiros	72	156
INSS a recolher sobre salários	2	422
FGTS a recolher	1	134
Outras retenções	92	87
	254	1.248

13. Adiantamentos de clientes e assinaturas:	2008	2007
Assinatura de séries	3.581	3.177
Locação para eventos	764	296
	4.345	3.473

As assinaturas referem-se a ingressos vendidos antecipadamente, para as séries de Concertos de Temporada do ano seguinte. Tanto a receita das assinaturas de séries quanto a receita de locação para eventos são apropriadas de acordo com a realização dos concertos ou eventos. **14. Recursos de lei de incentivos fiscais:** Correspondem a valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio ou doações para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Os recursos aplicados estão apresentados como receitas na rubrica "Projetos incentivados". Os custos incorridos estão contabilizados, no mesmo montante, nas respectivas rubricas de despesas. **15. Provisão para contingências e obrigações legais:**

A Fundação OSESP pauta sua postura quanto à constituição de provisões para contingências pela prudência. As provisões para contingências e obrigações legais foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos, em montante considerado suficiente pela administração da Fundação OSESP para cobrir possíveis perdas com as demandas em curso e potenciais, podendo ser assim demonstradas:

	2008	2007
COFINS	1.089	629

Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo

	2008	2007
Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo	2.747	1.737
Profissionais do Estado de São Paulo	740	512
IN CRA	105	56
Salário educação, SESC e SEBRAE	741	-
	5.422	2.934

(a) **COFINS:** Refere-se à COFINS calculada sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão. Em agosto de 2006 foi formulada consulta sobre o tema à Receita Federal do Brasil, até o presente momento pendente de resposta. A COFINS calculada sobre as receitas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão totalizou R\$ 5.465 em 31 de dezembro de 2008 (2007 - R\$ 3.778), cuja incidência foi avaliada como possível pelos assessores jurídicos da Fundação; conseqüentemente, o referido valor não foi registrado como provisão. (b) **Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo:** Refere-se ao valor dos encargos sociais (férias, 13º salário, INSS, FGTS e PIS) calculados sobre o montante pago aos músicos como direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo. A Fundação OSESP entende que estes pagamentos são de natureza civil e não salarial. (c) **Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo:** Corresponde a um encargo de 10% sobre o valor do contrato com músicos estrangeiros portadores de visto temporário, pleiteado mediante notificação extrajudicial pela Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo. A Fundação OSESP no intuito de discutir a legalidade desta cobrança impetrou mandado de segurança em face da OMB e do Sindicato dos Músicos, obtendo em primeira instância sentença favorável quanto ao seu pedido. O mandado de segurança, no entanto, está pendente de julgamento de recursos interpostos em segunda instância. (d) **IN CRA:** Refere-se à contribuição destinada ao IN CRA, correspondente ao valor de 0,2% sobre a folha de salários. A Fundação OSESP impetrou mandado de segurança, que foi julgado procedente, convalidando a medida liminar que suspendeu a exigibilidade das contribuições destinadas ao IN CRA. O processo, no entanto, está pendente de julgamento de recurso em segunda instância. (e) **Salário educação, SESC e SEBRAE:** Refere-se a encargos incidentes sobre a folha de salários. Em 2006, a Fundação OSESP impetrou dois mandados de segurança, para declarar a inexistência dos referidos encargos. O mandado de segurança referente ao Salário Educação foi julgado procedente em primeira instância. O mandado de segurança referente ao SESC e SEBRAE foi julgado improcedente em primeira instância. Ambos aguardam decisão de segunda instância quanto aos recursos interpostos. Do início das atividades da Fundação OSESP até abril de 2008, os recolhimentos dos encargos Salário Educação, SESC e SEBRAE vinham sendo efetuados. A partir de maio de 2008 a Fundação OSESP passou a efetuar os depósitos judiciais referentes a esses encargos, sendo que os depósitos judiciais totalizaram R\$ 616, em 31 de dezembro de 2008. (f) **CSLL:** Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, não foi efetuado qualquer provisionamento, pois a Fundação e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Fundação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro. (g) **Imunidade tributária a impostos:** A Fundação OSESP, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal. Por fim, a direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a Fundação atende também aos requisitos previstos nos parágrafos 2º e 3º do inciso 12 da Lei nº 9.532, de 1997, combinado com o artigo 34 da Lei nº 10.637, de 2002.

(h) **Reclamações trabalhistas:** Em 31 de dezembro de 2008, a Fundação figura como reclamada em reclamações trabalhistas, que totalizam R\$ 941 (2007 - R\$ 380), cuja probabilidade de perda foi classificada como possível por seus assessores jurídicos; conseqüentemente o referido valor não foi registrado como provisão. **16. Patrimônio social: (a) Patrimônio social:** O patrimônio social da Fundação OSESP foi inicialmente constituído pela dotação de R\$ 41, conforme escritura pública, datada de 22 de junho de 2005. Este valor está contabilizado na conta Patrimônio Social que acumula, além da dotação inicial, valores representativos de doações recebidas em dinheiro e em bens materiais, até 2007, e parcelas de superávits de exercícios anteriores, conforme deliberação do Conselho de Administração, em cada oportunidade. (b) **Doações:** Em 2007, a Fundação recebeu, em doação, instrumentos musicais e instalações no valor total de R\$ 215. O montante recebido em 2008, equivalente a R\$ 1.987, está registrado como receita, na rubrica "Doações e patrocínios", na demonstração do superávit. (c) **Fundo de capital:** O Fundo de capital atende ao disposto no Estatuto da Fundação (art. 4º item p): "Constituir Fundo de Capital "endowment" e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;" (Nota 1(p)) e nos Anexos Técnicos I - 2008 e 2007 do Contrato de Gestão, "a Fundação criará e manterá um fundo de capital que será composto por 3% de todas as receitas líquidas (deduzindo impostos e contribuições), excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Leis de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão". Em cumprimento ao disposto, parte do superávit de 2008, no montante de R\$ 1.089 (2007 - R\$ 303), foi destinado para aumento do fundo de capital - "endowment". Em 2007, o fundo de capital - "endowment" foi complementado por R\$ 2.000, por decisão do Conselho de Administração. Após

negociação com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, e por decisão do Conselho de Administração, foi suprimido o dispositivo que estipulava aporte adicional de recursos ao Fundo de Capital pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, no mesmo montante dos aportes adicionais realizados pela Fundação, até o limite de R\$ 2.000. Quanto ao fundo de capital a integralizar lançado nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2006 e de 2007, o Conselho de Administração, acatando a argumentação da Secretaria de Estado da Cultura, decidiu reverter referido montante. (d) **Fundo de reserva operacional:** O fundo de reserva operacional foi constituído para fazer face a eventuais déficits e despesas não recorrentes. Conforme decisão do Conselho de Administração, parcela do superávit do exercício de 2007, no montante de R\$ 7.578, foi destinada a aumento do fundo de reserva operacional. Em 2008 não houve destinação para a referida reserva. (e) **Hipótese de extinção:** A Fundação OSESP poderá ser extinta por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este propósito e mediante o voto favorável de, pelo menos, dois terços de seus membros, nos termos do Estatuto Social. Nesse caso, o patrimônio, os legados ou as doações, que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, à escolha do Conselho de Administração, deverão ser transferidos à entidade qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma área de atuação, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados. **17. Instrumentos financeiros: (a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Fundação opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. (b) **Caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar:** Os valores contabilizados aproximam-se dos de mercado na data de encerramento das demonstrações financeiras, considerando-se a sua natureza e seus prazos de vencimento. As aplicações financeiras vêm sendo mantidas, substancialmente, em fundos de renda fixa, os quais refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços. (c) **Risco com taxas de juros e taxas de câmbio:** Avaliado pela administração como inexistente, visto que não há financiamentos e passivos em moeda estrangeira. (d) **Risco de crédito:** As contas a receber estão representadas substancialmente por permutas e venda de bilheterias e assinaturas a receber, cujo risco de realização é considerado como praticamente nulo pela administração. (e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2008 e de 2007, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos.

18. Despesas com pessoal:	2008	2007
Remunerações	21.455	20.221
Encargos sociais	8.173	7.602
Direitos de imagem/direitos autorais conexos e ajuda de custo	1.252	1.179
Benefícios	1.508	803
Estagiários e bolsistas	443	292
Demais despesas	51	31
	32.882	30.128

19. Custos de apresentações:	2008	2007
Artistas convidados (*)	6.638	5.469
Produção	5.038	1.219
Viagens	3.857	2.793
Partituras	327	475
Outras	146	44
	16.006	10.000

(*) Regentes, solistas e músicos - extras convidados para apresentações específicas da orquestra e do coro.

20. Despesas gerais e administrativas:	2008	2007
Serviços profissionais (assessoria jurídica, consultoria e outros)	3.154	3.092
Manutenção	3.929	3.019
Comunicação	368	324
Informática	320	330
Despesas de viagem	128	613
Outras	681	783
	8.580	8.161

21. Despesas de divulgação e comercialização:	2008	2007
Veiculação	2.175	1.366
Criação de materiais	482	530
Produção de materiais	742	568
Outras	106	276
	3.505	2.740

22. Seguros: A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos que se encontram sob sua responsabilidade, incluindo bens de terceiros e instrumentos dos músicos da orquestra, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e considerando a natureza de sua atividade. A Fundação mantém, em 31 de dezembro de 2008, coberturas de seguros para fazer face a eventuais riscos sobre seus ativos e/ou de terceiros, no montante total de R\$ 127.259. **23. Eventos subsequentes:** Em 21 de janeiro de 2009 a Fundação OSESP rescindiu o contrato de prestação de serviços firmado para contratação do Regente Titular e Diretor Artístico da OSESP.

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores, Diretores e Conselheiros. **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.** 1. Examinamos o balanço patrimonial da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2008 e o superávit das operações, as mutações do patrimônio social e os fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 17 de abril de 2008. Conforme mencionado na Nota 3(b), as práticas contábeis adotadas na Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC - 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/08 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. 5. A demonstração dos fluxos de caixa, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essa demonstração está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes em relação as demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 4, tomadas em conjunto. São Paulo, 23 de março de 2009.

PRICEWATERHOUSECOOPERS
 Auditores Independentes Celso Luiz Malimpensa
 CRC 2SP000160/O-5 Contador CRC 1SP159531/O-0

Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2008

I - Indicadores e Metas	Número absoluto	Meta realizada	Meta contratada	Percentual alcançado
1.1 Número de Concertos Sinfônicos	-	99	96	103%
1.2 Número de Concertos de Câmara	-	41	28	146%
1.3 Percentual de Ocupação de Público (Sinfônicos)	122.664	92%	70%	131%
1.4 Percentual de Ocupação de Público (Não-Sinfônicos)	27.095	82%	60%	137%
1.5 Número de Concertos Fechados	-	7	5	140%
2.1 Número de Concertos Matinais Promovidos pela Fundação Oseps	-	22	18	122%
2.2 Número de Concertos Matinais Realizados pela Oseps	-	10	9	111%
2.3 Número de Concertos Matinais realizados por outros conjuntos musicais	-	12	9	133%
2.4 Percentual de Ocupação de Público	48.562	76%	60%	127%
3.1 Número Total de apresentações promovidas pela Fundação Oseps e corais da Oseps fora da Sala São Paulo	-	70	50	140%
3.2 Número de apresentações realizadas fora da Sala São Paulo pela Oseps	-	7	6	117%
3.3 Número de apresentações realizadas fora da Sala São Paulo por conjuntos mantidos pela Oseps	-	38	24	158%
3.4 Número de apresentações realizadas fora da Sala São Paulo por corais da Oseps	-	25	20	125%
3.5 Percentual de Ocupação de Público	69.713	90%	60%	150%
4.1 Número de Ensaios Didáticos e/ou Concertos Didáticos	-	49	22	223%
4.2 Percentual de Ocupação de Público	45.216	84%	65%	129%
4.3 Número de Gincanas Musicais e/ou Fazendo Música	-	14	14	100%
4.4 Percentual de Ocupação de Público	720	100%	65%	154%
5.1 Número de Regentes que deverão participar da temporada da Oseps	-	33	14	236%
5.2 Número de Regentes de renome Nacional e/ou Internacional que deverão participar da temporada da Oseps	-	15	10	150%
5.3 Número de Solistas que deverão participar da temporada da Oseps	-	109	50	218%
5.4 Número de Solistas de renome Nacional e/ou Internacional que deverão participar da Temporada da Oseps	-	47	30	157%
6.1 Número de Concertos Disponibilizados para TV Pública	-	11	10	110%
6.2 Número de Concertos Disponibilizados para Rádio Pública	-	34	30	113%
7.1 Número de obras gravadas	-	19	6	317%
7.2 Número de minutos	-	539	120	449%
7.3 Minutos disponibilizados na Internet	-	243	120	203%
8.1 Edição de Partituras	-	17	10	170%
8.2 Encomenda de Obras Inéditas	-	3	2	150%
8.3 Execução de Obras Inéditas	-	3	2	150%
9.1 Número de Turnês	-	1	1	100%
9.2 Número de Apresentações	-	16	12	133%
9.3 Percentual de Ocupação de Público	84.127	94%	60%	157%

Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2008

(1) Além dos concertos de Câmara, neste item estão contempladas as Séries Um Certo Olhar, Quartetos, Convidados e apresentações do Coro da OSESP. As apresentações dos Convidados foram incorporadas na temporada 2008, nas séries para assinatura, no período em que a Orquestra estava em turnê pelo Brasil. (2) Os Concertos Matinais são realizados aos domingos, às 11 horas, e os ingressos são oferecidos ao preço simbólico de R\$ 2,00. De acordo com o Anexo Técnico I do Aditivo do Contrato de Gestão, a meta foi cumprida: "Caso a OSESP realize mais que o mínimo estabelecido de 09 (nove) concertos matinais esse excedente será descontado da meta mínima de 09 (nove) concertos matinais realizados por outros conjuntos musicais. Caso a OSESP venha a se apresentar na Virada Cultural Municipal e/ou Estadual, bem como em concertos gratuitos ao ar livre essa(s) apresentação(ões) será(ão) computada(s) na meta "nº de concertos matinais realizados pela OSESP". Em 2008 a OSESP realizou 3 concertos ao ar livre e 1 pela Virada Cultural Estadual (sem contar os projetos OSESP Itinerante e Turnê Brasil 2008), 1 no Parque Ibirapuera, 1 no Parque Villa-Lobos, 1 em Santos e 1 em Ribeirão Preto. (2)a. O percentual de ocupação de público foi calculado com base nas capacidades dos teatros onde a orquestra se apresentou. Os concertos abertos não entraram no cálculo da ocupação de público, foram incluídos somente para informação do número absoluto. (3) A OSESP realizou 7 concertos sinfônicos fora da Sala São Paulo, sendo: 6 pelo projeto Itinerante (São José dos Campos, Sorocaba, Bauru, Piracicaba, São Carlos, São José do Rio Preto) e 1 em Campos do Jordão. Os Grupos da Osesp realizaram 38 concertos, sendo: 36 de câmara pelo projeto Itinerante e 2 quintetos na praça Victor Civita, em

São Paulo. O Coro da Osesp fez 25 apresentações fora da Sala São Paulo: 3 em Belo Horizonte, 1 na Pinacoteca, 3 no interior de São Paulo (Jaboticabal, Sertãozinho e São João da Boa Vista), 12 pelo Itinerante, 1 em Campos do Jordão, 3 no Masp, 1 no Sesc Vila Mariana e 1 na praça Victor Civita. (4) Neste item, consideramos os ensaios abertos da OSESP, as apresentações do TUCCA, concertos das orquestras de São Bernardo, Santo André, São Caetano, Heliópolis, USP, Tatuí e Bachiana Filarmônica. (5) A Fundação Padre Anchieta por meio da Rádio Cultura e da TV Cultura apresenta os concertos da OSESP em sua grade de programação. (6) Em 2008, foram gravadas 19 obras com um total de 539' (minutos). De acordo com a minutagem, poderiam ser lançados mais que 7 Cds. (7) Podcast Osesp - conteúdo composto por: documentários, gravações, entrevistas e concertos apresentados na Sala São Paulo. (8) Foram encomendadas as obras: "Desenredo", "Salmos Elegíacos para Miguel de Unamuno" e "Concerto para Jazz Trio e Orquestra de Cordas" dos compositores: João Guilherme Riper, Aylton Escobar e André Mehmarí respectivamente. (9) Entre os dias 1º e 19 de novembro, a Osesp percorreu 12 cidades do país com a Turnê Brasil. Foram ao todo 16 concertos, incluindo apresentações gratuitas em praças ou parques e récitas sinfônicas e de câmara em teatros e igrejas. (9)a. O percentual de ocupação de público foi calculado com base nas capacidades dos teatros onde a orquestra se apresentou. Os concertos abertos não entraram no cálculo da ocupação de público, foram incluídos somente para informação do número absoluto. **II - Organização Administrativa:** A OSESP conta com diversos mecanismos, regulamentos e sistemas de controle a fim de

garantir uma administração eficiente e transparente.
III - Finanças: III.a. Captação de recursos próprios:

Indicador	Meta contratada	Meta realizada
Percentual de Receitas Próprias	20%	64%
O percentual de captação de recursos próprios é calculado sobre os recursos repassados pelo contrato de gestão no período, ou seja, em 2008 o cálculo foi feito sobre R\$ 43 milhões.		
III.b. Equilíbrio financeiro:		
Indicador	Índice	
Índice de Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoques/Passivo Circulante)	2,32	
Receitas Totais/Despesas Totais	1,16	
Despesas com funcionários da área meio/Despesas com funcionários da área fim	0,24	

IV - Qualidade dos serviços prestados:

Indicador	Meta contratada	Meta realizada	% do cumprimento da meta
Índice de Satisfação com os Concertos	80%	91%	152%
Índice de Satisfação com a Sala São Paulo e o Complexo Cultural Júlio Prestes	80%	94%	155%

V - Critério de avaliação geral do atingimento das metas do contrato de gestão: As metas foram atingidas e muitas delas superadas.

Parecer do Conselho Fiscal

Ao Conselho de Administração. **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.** Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o relatório de atividades e as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2008 e à vista do parecer da PricewaterhouseCoopers International Services Ltda., apresentado sem ressalvas, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem adequadamente as atividades desenvolvidas no período, a situação patrimonial e a posição financeira da Fundação Osesp, recomendando, assim, que sejam aprovados

pelo Conselho de Administração. São Paulo, 23 de março de 2009.

Jânio Francisco Ferrugem Gomes

Presidente

Mario Antonio Thomazi
Conselheiro

Miguel Sampol Pou
Conselheiro

Diretoria

Marcelo de Oliveira Lopes

Diretor Executivo

Contadora

Imaculada Conceição de Souza Oliveira

Contadora Responsável – CRC 1SP219219/O-7

Conselho de Administração

Fernando Henrique Cardoso - *Presidente*

Conselheiros

Pedro Moreira Salles - *Vice-presidente*

Alberto Dines

Celso Lafer

Darrin Coleman Milling

Horacio Lafer Piva

José Ermírio de Moraes Neto

Luiz Schwarcz

Pedro Malan

Persio Arida

Rubens Antonio Barbosa